



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Projeto de Lei nº. 361 / 2013.

"Institui a Semana da Saúde Vascular no Município de Manaus e da outras providencias"

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Saúde Vascular no Município de Manaus a ser celebrada a cada ano, no período que contemple o dia 17 de agosto.

Art. 2º. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá em seu calendário, as programações alusivas à data da execução da Semana da Saúde Vascular e promoverá as ações planejadas.

Art. 3º. Na semana da Saúde Vascular, terá como escopo principal a mobilização desse segmento e serão desenvolvidas atividades educativas, informativas, de promoção, de conscientização sobre a importância em se prevenir, controlar e diagnosticar as doenças vasculares na população.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º. Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manaus, 04 de setembro de 2013

Reizo Castelo Branco
Vereador – PTB/AM
1º Secretario

Rua: Agostinho Caballero Martins, 850 – CEP: 69027-020 – São Raimundo
Fone: 3303-2857
Manaus – Amazonas



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Justificativa

A presente propositura é uma iniciativa que visa beneficiar a população em receber informações específicas sobre as doenças vasculares, e assim promover todas as medidas de prevenção que possibilitem reverter o atual e grave quadro que essa patologia pode atingir o ser humano.

Destinar a semana a cada ano, amplia as informações para a população, registrando assim, um grande instrumento no combate à prevenção e conscientização da saúde vascular.

Considerando que o dia 17 de agosto tem que ser contemplado como data importante, visto que é nesse dia que as ações bem sucedidas do denominado **DIA “V”**, desenvolve o trabalho grandioso no país com envolvimento das sociedades profissionais especializadas na área da saúde, objetivando chamar a atenção da população brasileira sobre a importância de cuidar da saúde vascular.

As doenças crônicas não transmissíveis têm se transformado a cada ano, em uma das principais causas de adoecer e morrer em todo mundo. O Brasil vem acompanhando essa tendência, que cria novos desafios para as políticas setoriais. Neste quadro, destaca-se as doenças vasculares, que pela sua alta prevalência, tem importante impacto socioeconômico, onerando o sistema de saúde.

São inúmeras patologias debilitantes e muitas estão entre as principais causas de morte. Assim, as varizes, tromboses venosas, a aterosclerose (a de maior prevalência, com suas sequelas graves), o acidente cerebral isquêmico (alto percentual de mortes) e o aneurisma cerebral, entre outras patologias. Como podemos observar, são doenças presentes no dia a dia dos brasileiros.

Estamos assim, diante de um grave problema de saúde pública, que poderia ser evitado, ou diminuído o percentual de vítimas, através das atividades e estímulos voltados a promoção de esclarecimentos e prevenção das doenças vasculares.

Pelo exposto, conclamamos aos Nobres Pares, apoiar a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Manaus, 04 de setembro de 2013.

Reizo Castelo Branco
Vereador – PTB/AM
1º Secretário

